



PORTARIA Nº. 89, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
FALECIMENTO DE SEU MARIDO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do marido da servidora adiante nominado,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a servidora **EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITÃO DA SILVA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº. 070, de 05 de abril de 2013, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu marido, ocorrido no dia 30 de março do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de abril de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: MARINEIDE ARNDT 08379563905, CNPJ Nº 41.490.028/0001-31

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA – PREGÃO Nº 040/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 01/04/2022 À 01/04/2023

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BANCO DE MADEIRA COM 1.50M DE COMPRIMENTO, ASSENTO COM 39 CM, ALTURA TOTAL 71 CM E EN-COSTO 35 CM, COM PÉ DE FERRO PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA E REGUAS DE DECKS, PARAFUSOS GALVANIZADOS, VERNIZ PARA ÁREA EXTERNA.	80	UND	R\$ 416,20	R\$ 33.296,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.296,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO BARRACAO DE TRIAGEM NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, que teve como vencedora a empresa CLS ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 20.177.337/0001-86, com o valor de R\$ 261.135,15 (duzentos e sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos). Campo Verde, 01 de abril de 2022. Héliida B. M. P. Hubner - Presidente da CPL.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2021

QUINTO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2021, PARA O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM AO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021.

PROCESSO Nº 1350/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE –MT.

CONTRATADO: PAULO ANDREIS E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 08.455.945/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam reajustados, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os valores registrados no lote 01, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO COM O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
Gasolina Comum	R\$ 6,46	R\$ 6,63

CLÁUSULA SEGUNDA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Município de Campo Verde valer-se-á de dotação orçamentária específica, indicada no momento de utilização da Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde – MT, 01 de Abril de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ANDREIS

SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 89, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU MARIDO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea “b” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do marido da servidora adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a servidora **EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITÃO DA SILVA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº. 070, de 05 de abril de 2013, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu marido, ocorrido no dia 30 de março do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de abril de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº. 010/2022

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, nº. 776W – Bom Jardim, apresentou-se o Sr. **ADEILDO ROSA DE SOUSA** brasileiro, candidato aprovado no Processo Seletivo 001/2021 desta Prefeitura portador do RG nº. 863386 SSP/MT e CPF sob nº. 615.869.781-87, residente e domiciliado neste município, nomeado pela Portaria nº. 88/2022 de 01/04/2022 no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 148/2001 de 19/04/2001, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal,